



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O CIDADÃO EM PRIMEIRO LUGAR!

PORTARIA Nº 501 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Funcionária Elma Oliveira da Silva Correia”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Elma Oliveira da Silva Correia, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, relativo ao período aquisitivo de 09/01/2021 a 09/01/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 19 de Dezembro de 2022.


Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

Tel. (66) 3438-2384  - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br